



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



RESOLUÇÃO Nº 013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.006522/2010-98 e o que foi decidido em sua 147ª reunião de 17-12-2010,

RESOLVE,

Art. 1º. REVOGAR a Resolução 008/2009 de 20/11/2009.

Art. 2º. APROVAR a Regulamentação do Estágio Curricular do Curso de Nutrição.

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 17 de dezembro de 2010

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

